

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS INTEGRADOS

LICITAÇÃO - ETP Nº 0161309/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS INTEGRADOS

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a necessidade de “**Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender à Secretaria Municipal de Serviços Integrados da Prefeitura Municipal de Viçosa**”, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O município de Viçosa-MG apresenta uma série de atividades operacionais relacionadas à manutenção de ruas, praças, jardins e demais espaços públicos, as quais expõem os trabalhadores a diversos riscos ocupacionais, impactando diretamente na segurança e no bem-estar dos servidores no desempenho de suas funções. As condições de trabalho em campo, muitas vezes em ambientes adversos, podem ocasionar situações de risco, incluindo:

- Exposição a agentes físicos, químicos e biológicos: Durante a execução das atividades, os servidores podem estar sujeitos à poeira, resíduos, umidade, produtos químicos e outros agentes nocivos, o que pode comprometer sua saúde sem a devida proteção.
- Risco de acidentes: A realização de serviços em vias públicas, manuseio de ferramentas e equipamentos, bem como o contato com superfícies irregulares, aumenta a probabilidade de ocorrências como cortes, quedas, impactos e outros acidentes de trabalho.
- Condições climáticas adversas: A exposição ao sol, chuva e variações de temperatura pode afetar diretamente a integridade física dos trabalhadores, tornando indispensável o uso de equipamentos adequados de proteção.
- Com base nisso, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), adequados e em quantidade suficiente, a fim de garantir que as atividades sejam realizadas com segurança, eficiência e em conformidade com as normas de segurança do trabalho.
- As necessidades da Secretaria e a importância da preservação da saúde e integridade dos servidores justificam a realização da contratação, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e para a adequada execução dos serviços prestados à população do município de Viçosa-MG.

2- ÁREA REQUISITANTE RESPONSÁVEL

2.1. Secretaria Municipal de Serviços Integrados - SEMSI

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da aquisição são as condições indispensáveis para a solução atender à pretensão contratual. Portanto, será exigida a **HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que são as usuais para generalidade dos objetos, conforme disciplinado no art.62, inciso I, II, III e IV da lei 14.133.

3.2. Os produtos e/ou serviços deverão ser entregues e descarregados no **almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Integrados**, situada na Rua Maria Geralda Paranhos, nº 197, Bairro Centro, CEP 36570-131, Viçosa-MG, em perfeitas condições de uso, observando-se integralmente as normas técnicas e as exigências dos órgãos reguladores competentes. Ressalta-se que a entrega e o descarregamento dos itens serão

de responsabilidade da empresa contratada.

3.3. As empresas participantes do processo licitatório devem incluir folheto técnico à proposta comercial, de forma a permitir a comparação das características técnicas dos equipamentos especificados.

3.4. Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados das respectivas NOTAS FISCAIS, sendo vedada sua entrega apenas por DANFE.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do município de Viçosa -MG.

4.2. Dentre as modelagens de contratação e do levantamento mercadológico, identificamos como possíveis formas de aquisição:

- A adesão à ata de registro de preços disponíveis;
- Realização de licitação própria.

4.3. Entendemos como mais viável a **realização de licitação própria, na modalidade pregão**, por se tratar de uma contratação de empresa especializada em fornecimento de bens comuns, cujas especificações podem ser definidas de forma objetiva no edital, possibilitando ampla competitividade, obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e observância aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, nos termos da Lei nº 14.133.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Integrados, busca-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**, a fim de atender às demandas operacionais desenvolvidas no âmbito do município. A disponibilização adequada desses equipamentos permitirá maior segurança na execução dos serviços, redução de riscos de acidentes de trabalho, conformidade com as normas de segurança e saúde ocupacional, além de contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos servidores.

A adoção dessa solução contempla a necessidade de qualidade dos equipamentos, regularidade de fornecimento, adequação às normas regulamentadoras vigentes e viabilidade técnica e econômica, garantindo a proteção dos trabalhadores e o pleno desempenho das atividades essenciais da Secretaria.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Os quantitativos dos itens foram baseados na real necessidade da **Secretaria Municipal de Serviços Integrados**, onde foram realizados os levantamentos dos itens e quantitativos a serem adquiridos de acordo com a necessidade da Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	BOTA DE SEGURANÇA DE CANO ALTO (MÍNIMO DE 30CM), IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC (POLICLORETO DE POLIVINILA) DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM SOLADO PVC ANTIDERRAPANTE, BIQUEIRA DE AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, COM PALMILHA DE AÇO CONSTITUÍDA EM AÇO INOX RESISTENTE À PERFURAÇÃO, FORRO INTERNO EM TECIDO NÃO TECIDO. DEVERÁ CONTER O Nº DO C.A. VÁLIDO. C.A. DE REFERÊNCIA: C.A. 40793. NUMERAÇÃO: A DEFINIR. MARCA DE REFERÊNCIA: MARLUVAS OU MARCA SUPERIOR.	UN	500
02	BOTINA OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADA EM M MICRO NA COR PRETA, NÃO CONTÉM COMPONENTES METÁLICOS, COM CABEDAL CONFECCIONADO EM M MICRO MICROFIBRA, FORRO DE GÁSPEA E SUADOR EM TECIDO NÃO TECIDO, SOLADO CONSTITUÍDO DE POLIURETANO (PU) BI-DENSIDADE. DEVERÁ CONTER O Nº DO C.A. VÁLIDO. NÚMERO DO C.A. DE REFERÊNCIA: C.A. 35841. NUMERAÇÃO: A DEFINIR.	UN	650
03	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	UN	300

04	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSORIO, CINTURA E PERNAS	UN	20
05	COLETE DE SEGURANÇA COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS, CLASSE 2, 4 BOLSOS E PORTA CANETA, AMARELO FLUORESCENTE	UN	200
06	CONE DE SINALIZAÇÃO, NBR 15071, COM FAIXA REFLETIVA, EM PVC, 75 CM	UN	150
07	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	UN	3
08	FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA EM POLIETILENO, ROLO (7 CM X 200 M), ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO	UN	500
09	LUVA DE RASPA CANO CURTO COM REFORÇO PALMAR INTERNO, TIPO PETROLEIRA, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO	PAR	200
10	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) SUPER REFORÇADA; SEM REVESTIMENTO INTERNO; ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, NOS DEDOS E NA PONTA DOS DEDOS. TAMANHO P (Nº 07), M (Nº 08), G (Nº 09) E GG (Nº 10). A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO DEVERÁ SER INFORMADA PELO REQUISITANTE. DEVEM POSSUIR C.A., CONFORME A NR-06, DA PORTARIA Nº 3214/78. DEVERÁ CONTER O Nº DO C.A. VÁLIDO.	PAR	400
11	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS, CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO; REVESTIMENTO EM LÁTEX NATURAL NA PALMA, DEDOS, DORSO OU PARTE DO DORSO; PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO. NÍVEIS DE DESEMPENHO 2231, EM QUE: 2 - RESISTÊNCIA À ABRASÃO; 2 - RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA; 3 - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; 1 - RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. OBS.: AS LUVAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TAMANHOS DISTINTOS: 8, 9, 10. MARCA DE REFERÊNCIA - MUCAMBO OU MARCA SUPERIOR; DEVERÁ CONTER O Nº DO C.A. VÁLIDO. C.A. DE REFERÊNCIA: C.A. 32138.	PAR	10200
12	LUVA FABRICADA EM LÁTEX (EPI), INTERIOR FLOCADO, REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, DEDOS, PONTA DOS DEDOS E PUNHO, PUNHO COM VIROLA, COR AZUL	PAR	150
13	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO, COM BOTAS E LUVAS EM NYLON E PVC VÉRTICE CA 43617, CONFECCIONADO EM TECIDO NYLON EMBORRACHADO, COM UMA FACE EM POLIAMIDA E OUTRA EM PVC, COM EMENDAS EM COSTURA IMPERMEABILIZADAS E SELADAS A LASER, FECHAMENTO FRONTAL	UN	50
14	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	UN	10
15	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	300
16	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUIDOS, ATENUACAO ACIMA DE 22 DB	UN	50
17	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UN	200
18	REPELENTE CONTRA INSETOS 12-25% DEET (N-N-DIETIL-3-METIL-TOLUAMIDA) FRASCO SPRAY 200ML. REGISTRO ANVISA.	UN	600
19	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	UN	300
20	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, CLASSE "S", CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRAS SINTÉTICAS ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO". C.A. DE REFERÊNCIA: 38944. DEVERÁ CONTER O Nº DO C.A. VÁLIDO.	UN	1500

O quantitativo solicitado foi baseado nos anos anteriores conforme demonstra o quadro acima, com a finalidade de licitar quantitativos dentro da realidade da demanda da **Secretaria Municipal de Serviços Integrados**.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. R\$ 412.870,26 (Quatrocentos e doze mil, oitocentos e setenta reais e vinte e seis centavos), os valores constantes ao final do presente Estudo Técnico Preliminar se referem ao valor total da contratação, foram obtidos por meio de pesquisa de preços realizada pela Secretaria Requisitante, utilizando como referência banco de preços, tabelas SINAPI e orçamentos junto a fornecedores do ramo.

ORÇAMENTO 1: LICITA VIÇOSA – CNPJ: 53.163.989/0001-10

ORÇAMENTO 2: EXPEDIENTE E CIA – CNPJ: 27.471.075/0001-07

ORÇAMENTO 3: ANA CAROLINA MARTINS SOARES – CNPJ: 54.934.783/0001-00

BANCO DE PREÇO: <https://www.bancodeprecos.com.br/>

SINAPI: TABELA DE REFERÊNCIA JANEIRO DE 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	BANCO DE PREÇOS	SINAPI	QUANT./UNID	MÉDIA VALOR UNIT.	MÉDIA VALOR TOTAL
01	BOTA DE SEGURANÇA DE CANO ALTO (MÍNIMO DE 30CM), IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC (POLICLORETO DE POLIVINILA) DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM SOLADO PVC ANTIDERRAPANTE, BIQUEIRA DE AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, COM PALMILHA DE AÇO CONSTITUÍDA EM AÇO INOX RESISTENTE À PERFURAÇÃO, FORRO INTERNO EM TECIDO NÃO TECIDO. DEVERÁ CONTER O Nº DO C.A. VÁLIDO. C.A. DE REFERÊNCIA: C.A. 40793. NUMERAÇÃO: A DEFINIR. MARCA DE REFERÊNCIA: MARLUVAS OU MARCA SUPERIOR.	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 122,50	-	-	500 / PAR	R\$ 122,50	R\$ 61.250,00

02	BOTINA OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADA EM M MICRO NA COR PRETA, NÃO CONTÉM COMPONENTES METÁLICOS, COM CABEDAL CONFECCIONADO EM M MICRO MICROFIBRA, FORRO DE GÁSPEA E SUADOR EM TECIDO NÃO TECIDO, SOLADO CONSTITUÍDO DE POLIURETANO (PU) BI-DENSIDADE. DEVERÁ CONTER O Nº DO C.A. VÁLIDO. NÚMERO DO C.A. DE REFERÊNCIA: C.A. 35841. NUMERAÇÃO: A DEFINIR.	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 122,50	-	-	650 / PAR	R\$ 122,50	R\$ 79.625,00
03	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	-	-	-	-	R\$ 20,79	300 / UN	R\$ 20,79	R\$ 6.237,00
04	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSORIO, CINTURA E PERNAS	-	-	-	-	R\$ 153,84	20 / UN	R\$ 153,84	R\$ 3.076,80
05	COLETE DE SEGURANÇA COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS, CLASSE 2, 4 BOLSOS E PORTA CANETA, AMARELO FLUORESCENTE	-	-	-	R\$ 38,90	-	200 / UN	R\$ 38,90	R\$ 7.780,00
06	CONE DE SINALIZAÇÃO, NBR 15071, COM FAIXA REFLETIVA, EM PVC, 75 CM	-	-	-	R\$ 80,56	-	150 / UN	R\$ 80,56	R\$ 12.084,00
07	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	-	-	-	-	R\$ 397,12	3 / UN	R\$ 397,12	R\$ 1.191,36
08	FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA EM POLIETILENO, ROLO (7 CM X 200 M), ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO	-	-	-	R\$ 18,97	-	500 / UN	R\$ 18,97	R\$ 9.485,00

09	LUVA DE RASPA CANO CURTO COM REFORÇO PALMAR INTERNO, TIPO PETROLEIRA, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO	-	-	-	R\$ 22,97	-	200 / PAR	R\$ 22,97	R\$ 4.594,00
10	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) SUPER REFORÇADA; SEM REVESTIMENTO INTERNO; ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, NOS DEDOS E NA PONTA DOS DEDOS. TAMANHO P (Nº 07), M (Nº 08), G (Nº 09) E GG (Nº 10). A QUANTIDADE DE CADA TAMANHO DEVERÁ SER INFORMADA PELO REQUISITANTE. DEVEM POSSUIR C.A., CONFORME A NR-06, DA PORTARIA Nº 3214/78. DEVERÁ CONTER O Nº DO C.A. VÁLIDO.	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 22,50	-	-	400 / PAR	R\$ 21,50	R\$ 8.600,00

11	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS, CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO; REVESTIMENTO EM LÁTEX NATURAL NA PALMA, DEDOS, DORSO OU PARTE DO DORSO; PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO. NÍVEIS DE DESEMPENHO 2231, EM QUE: 2 - RESISTÊNCIA À ABRASÃO; 2 - RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA; 3 - RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; 1 - RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. OBS.: AS LUVAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TAMANHOS DISTINTOS: 8, 9, 10. MARCA DE REFERÊNCIA - MUCAMBO OU MARCA SUPERIOR; DEVERÁ CONTER O Nº DO C.A. VÁLIDO. C.A. DE REFERÊNCIA: C.A. 32138.	R\$ 12,00	R\$ 12,50	R\$ 12,25	-	-	10.200 / PAR	R\$ 12,25	R\$ 124.950,00
12	LUVA FABRICADA EM LÁTEX (EPI), INTERIOR FLOCADO, REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, DEDOS, PONTA DOS DEDOS E PUNHO, PUNHO COM VIROLA, COR AZUL	-	-	-	R\$ 5,17	-	150 / PAR	R\$ 5,17	R\$ 775,50
13	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO, COM BOTAS E LUVAS EM NYLON E PVC VÉRTICE CA 43617, CONFECCIONADO EM TECIDO NYLON EMBORRACHADO, COM UMA FACE EM POLIAMIDA E OUTRA EM PVC, COM EMENDAS EM COSTURA IMPERMEABILIZADAS E SELADAS A LASER, FECHAMENTO FRONTAL	-	-	-	R\$ 343,34	-	50 / UN	R\$ 343,34	R\$ 17.167,00

14	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	-	-	-	-	R\$ 93,56	10 / UN	R\$ 93,56	R\$ 935,60
15	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	-	-	-	-	R\$ 5,36	300 / UN	R\$ 5,36	R\$ 1.608,00
16	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA COM ABAFADOR DE RUIDOS, ATENUACAO ACIMA DE 22 DB	-	-	-	-	R\$ 84,32	50 / UN	R\$ 84,32	R\$ 4.216,00
17	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	-	-	-	-	R\$ 223,13	200 / UN	R\$ 223,13	R\$ 44.626,00
18	REPELENTE CONTRA INSETOS 12-25% DEET (N-N-DIETIL-3-METIL-TOLUAMIDA) FRASCO SPRAY 200ML. REGISTRO ANVISA.	R\$ 30,00	R\$ 31,00	R\$ 29,90	-	-	600 / UN	R\$ 30,30	R\$ 18.180,00
19	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF1	-	-	-	-	R\$ 1,63	300 / UN	R\$ 1,63	R\$ 489,00

20	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, CLASSE "S", CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRAS SINTÉTICAS ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".C.A. DE REFERÊNCIA: 38944. DEVERÁ CONTER O Nº DO C.A. VÁLIDO.	R\$ 3,50	R\$ 4,00	R\$ 4,50	-	-	1500 / UN	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
MÉDIA DO VALOR TOTAL							R\$ 412.870,26		

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. Em atendimento ao inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, quanto à análise do parcelamento ou não do objeto, verifica-se que **se mostra técnica e economicamente viável a adoção do parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, itens de natureza divisível e de fornecimento fracionado.** Nos termos do inciso II do §2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento é recomendado quando possível sem prejuízo da funcionalidade ou da economia de escala, condição que se aplica à presente contratação. Dessa forma, o fornecimento será realizado de **forma parcelada**, conforme a demanda da Administração, permitindo maior competitividade, melhor gestão dos estoques, racionalização dos recursos públicos e continuidade na execução dos serviços pretendidos pela **Secretaria Municipal de Serviços Integrados**.

8.2. O fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual será realizado de forma parcelada, em prazo e condições a serem definidos no Termo de Referência, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Integrados e assegurando a eficiência e continuidade das atividades operacionais.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Através do inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, não foram identificadas contratações correlatas, similares com a mesma finalidade e escopo desta que estejam vigência.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. Tendo em vista que o Plano de Contratação Anual ainda não foi confeccionado pelo município, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para o exercício.

11 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

11.1. Conforme descrito no inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, esta contratação visa garantir a segurança e a integridade física dos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Integrados, por meio do fornecimento adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), assegurando condições apropriadas para a execução das atividades operacionais no município.

Indiretamente, busca-se ainda aumentar a eficiência das equipes, reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho e afastamentos, assegurar o cumprimento das normas de saúde e segurança ocupacional, prevenir danos à integridade dos trabalhadores e contribuir para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população..

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

12.1. Não se verifica, no entanto, a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à elaboração do contrato, nem quanto, à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente e organização.

12.2. Considerando que o acompanhamento do contrato proveniente dessa contratação não necessita de qualificação especial, além das que já são habitualmente desejáveis e esperadas dos servidores investidos nas funções de gestores e fiscais de contratos, não será necessária nenhuma capacitação específica, bastando que a equipe de fiscalização se mantenha sempre atualizada quanto às legislações que regem a matéria.

12.3. Será exigida a verificação das conformidades técnicas dos equipamentos a serem fornecidos, assegurando que eles atendam integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Através do inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21; a presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais. O Município de Viçosa-MG, apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, para minimizar os impactos ambientais das obras de pavimentação e drenagem.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

14.1. Atendendo ao inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21; o estudo preliminar evidencia que a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária para o bom desempenho da Secretaria Municipal. A presente contratação, garante que os resultados esperados sejam vantajosos economicamente a administração pública, evitando a descontinuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Serviços Integrados. Também se vislumbra a existência de orçamentos para a futura contratação, e ampliação na competitividade para a melhor proposta a ser apresentada dentro do processo licitatório. As informações necessárias para subsidiar o respectivo processo estão fornecidas dentro deste estudo preliminar, declarando assim ser viável a contratação pretendida.

15 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO

15.1. Autoridade responsável pela elaboração do ETP: Guilherme Silva Soares

16 - ANEXOS:

16.1. Anexo I – Mapa de Risco

16.2. Anexo II – Cotação de preço

Guilherme Silva Soares
Chefe do Departamento de Obras

Autorização do Secretário Municipal de Serviços Integrados

(x) Autorizo o Estudo Técnico Preliminar

Rodrigo Cardoso de Souza
Secretário Municipal de Serviços Integrados

ANEXO I - MAPA DE RISCO

Mapa de Riscos - Planejamento da Contratação

Objeto da Matriz de Riscos: Aquisição de motoniveladora, veículo novo, zero quilômetros, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Serviços Integrados do Município de Viçosa, incluindo o fornecimento do bem com todas as especificações técnicas exigidas, garantia de fábrica, assistência técnica autorizada, manual de operação e manutenção, bem como todos os custos relacionados à entrega, transporte e demais encargos necessários à perfeita entrega e funcionamento do equipamento.

Fase de Análise	Descrição do Risco	Probabilidade da Ocorrência	Impacto da Ocorrência do Risco	Ações Preventivas	Ações de Contingência	Responsável pela Ação Preventiva
1. Planejamento e Definição da Necessidade	Planejamento inadequado da demanda, levando a contratação em excesso ou falta do serviço	Baixo	Pode resultar na paralisização dos serviços que são essenciais do dia a dia	- Levantamento preciso dos serviços, e localização exata a fim de agilizar o andamento	Seguir que cronograma que facilite, o ordenamento dos serviços	Setor de Planejamento
2. Seleção de Fornecedores	Fornecedores não qualificados, com problemas de qualidade ou não conformidade com exigências legais	Baixo	Comprometimento na entrega dos serviços, o que gera paralisização de serviços que considerados essenciais a população	- Realizar um processo de seleção rigoroso - Verificação de atestados de capacidade técnica e apresentação de planilha de composição de custo do item pretendido a fim de comprovar preço exequível.	- Substituição do fornecedor - Interromper a execução dos serviços, em busca de alternativa	Setor de Compras e Licitação
3. Cotação e Negociação	Falta de concorrência nas cotações ou negociações desfavoráveis em preço ou prazo	Baixo	Aumento de custos e condições de pagamento desfavoráveis	- Solicitar múltiplas cotações para garantir competitividade - Negociar prazos e valores favoráveis	- Revisão das condições contratuais - Negociação urgente com fornecedores	Setor de Compras e Financeiro
Fase de Análise	Descrição do Risco	Probabilidade da Ocorrência	Impacto da Ocorrência do Risco	Ações Preventivas	Ações de Contingência	Responsável pela Ação Preventiva
4. Formalização do Pedido	Erro na quantidade ou especificação do serviço solicitado	Baixo	Execução incorreta dos serviços pretendidos	- Verificação detalhada das necessidades antes de formalizar o pedido	- Retificação do pedido com o fornecedor - Recebimento parcial do pedido	Equipe de Planejamento

5. Recebimento e Armazenamento	Serviços executados de forma errada	Baixo	Comprometimento na qualidade dos serviços	- Inspeção rigorosa durante a execução dos serviços-	- Rejeição dos serviços não conformes - Notificação ao fornecedor para substituição	Setor de Execução
6. Avaliação da Qualidade e Conformidade	Serviços que não estejam em conformidade com o pretendido	Baixo	Paralisação dos serviços e danos à imagem da organização	- Inspeção e fiscalização rigorosa durante a execução dos serviços	- Notificação ao fornecedor e suspensão dos serviços	Setor de Manutenção e Obras
7. Transporte e Distribuição	Serviços que não atendam as regulamentações de transbordo e/ou, descarte de materiais	Baixo	Danos nos equipamentos, redução da vida útil ou comprometimento da qualidade dos serviços	Inspeção e fiscalização rigorosa durante a execução dos serviços	- Notificação ao fornecedor e suspensão dos serviços	Setor de Manutenção e Obras
8. Consumo e Uso Final	Aceitar serviços que não estejam de acordo ou falhas durante a execução dos serviços	Baixo	Comprometimento na qualidade dos serviços	-Fiscalização durante a execução dos serviços	- Recusar serviços que não estejam de acordo e realizar a correção do mesmo	Setor de Manutenção e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cardoso Souza, Secretário de Obras**, em 29/04/2026, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Silva Soares, Chefe de Departamento**, em 29/04/2026, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.vicosa.mg.gov.br/autenticador> informando o código verificador **0161309** e o código CRC **0C4D07B0**.